INDICAÇÃO Nº 167 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE REALIZE SOLICITAÇÃO DO COMPONENTE SALA DE ESTABILIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTER DO CHÃO, CNES N° 2330121 – REGIÃO DO EIXO FORTE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A instalação de uma Sala de Estabilização (SE) no Distrito de Alter do Chão é uma medida urgente e imprescindível para fortalecer a Rede de Atenção às Urgências (RAU) e assegurar atendimento de qualidade à população local e aos milhares de visitantes que frequentam essa região turística. Este equipamento é fundamental para a estabilização imediata de pacientes em estado crítico, garantindo-lhes o suporte necessário até o encaminhamento adequado aos serviços especializados, conforme orientação do Complexo Regulador ou Central de Regulação das Urgências (CRU).

A recente PORTARIA GM/MS Nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, estabelece diretrizes que tornam a habilitação e o financiamento desses serviços ainda mais viáveis. A normativa permite a instalação da SE em unidades de saúde públicas ou filantrópicas, como Hospitais de Pequeno Porte e Unidades Básicas de Saúde, desde que possuam estrutura para funcionamento ininterrupto. Diante disso, é evidente que Alter do Chão preenche os requisitos necessários para receber esse serviço essencial.

A crescente demanda turística e o aumento da população residente impõem a necessidade de um atendimento emergencial adequado, evitando que casos graves tenham seus desfechos agravados pela demora no socorro. Sem uma estrutura como a Sala de Estabilização, vidas estão em risco,

pois o tempo de deslocamento até a unidade de referência pode ser determinante entre a vida e a morte.

Ademais, a implementação da SE atenderá não apenas a população local, mas também turistas que visitam Alter do Chão, reforçando a segurança sanitária e contribuindo para o fortalecimento do turismo sustentável na região. Além disso, ao seguir os protocolos clínicos e administrativos estabelecidos, a unidade contará com uma equipe interdisciplinar capacitada, garantindo um atendimento eficiente e humanizado.

Portanto, reitera-se a Indicação Nº 177/2024 e reforçamos a urgência na instalação da Sala de Estabilização em Alter do Chão. Essa iniciativa alinha-se às diretrizes federais, atende às necessidades do Distrito e fortalece a rede de urgência e emergência, promovendo uma saúde pública mais acessível, eficaz e justa.

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **que realize solicitação do componente Sala de Estabilização junto ao Ministério da Saúde, para Unidade Básica de Saúde da Família de Alter do Chão – Região do Eixo Forte.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 26 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB